



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº 0807, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

*"Constitui e nomeia membros para compor o
Comitê Colegiado da Rede de Cuidado e de
Proteção Social de Crianças e Adolescentes
Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá
outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017 que normatiza e organiza o sistema de garantias de direitos da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, estabelecendo medidas de assistência e proteção à criança e adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, estabelecendo no seu art. 9º, que os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2027/CMDCA, expedido em 17 de abril de 2024, solicitando a nomeação dos membros para compor o Comitê Colegiado da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunhas de Violência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituído o Comitê Colegiado da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º. Ficam NOMEADOS os membros para compor o Comitê constituído no artigo 1º deste decreto, na forma seguinte:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- **Titular:** Liliane Pagliarini
- **Suplente:** Mário Silva Borges da Silva



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

- **Titular:** Rayane Pereira Nascimento
- **Suplente:** Marília Araújo Peixoto Marques
-

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA – SEMUC:

- **Titular:** Noelma Cerqueira Passos
- **Suplente:** Tiago Gomes Vasconcelos

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Titular:** Graziella Ponce Do Nascimento
- **Suplente:** Aline Roberta Teixeira Alves

5 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular:** Daniely de Sousa Prado
- **Suplente:** Wallifer Mendes dos Santos

6 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE:

- **Titular:** João Pedro Reis de Paula Melo
- **Suplente:** Renato dos Reis Coelho

7 - REPRESENTANTES DA 9ª DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER E VULNERÁVEIS - DEAMV – GURUPI-TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

- **Titular:** Amanda Francis Lima
- **Suplente:** Sônia Carla Faria de Jesus Aires

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

- **Titular:** Silvania Rodrigues Dos Santos
- **Suplente:** Licemara Cardoso

9 - REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO GURUPI – TO:

- **Titular:** Daiane Tatiele Zimmermann
- **Suplente:** Andraína Barbosa Costa

10 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- **Titular:** Liliane Cardoso Luz
- **Suplente:** Carlos Eduardo Soares da Silva

11 - REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL – SAVIS:

- **Titular:** Fabriciana Barros Fernandes
- **Suplente:** Ângela Maria Ribeiro Dias

12 – REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI:

- **Titular:** Jozimar Pereira da Costa Aguiar
- **Suplente:** Alessandra Pereira de Oliveira



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal